



CERCICA
Inovar para Incluir!

CONTRATO
CP/002/CCP/2023 - PCNº0407

**EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO
EDIFÍCIO DA FORMAÇÃO DA CERCICA**

OUTORGANTES:

CERCICA - Cooperativa de Educação, Reabilitação e Capacitação para a Inclusão em Cascais, CRL, com sede na Rua Principal, nº 320/320 A, Livramento, 2765-383, Estoril, concelho de Cascais, NIF 500 594 120, matriculada na CRC de Cascais sob o mesmo número, neste ato devidamente representada por Nuno Maria Teixeira Bastos, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Rosa Maria Neves Lucas Neto, na qualidade de vice-presidente do Conselho de Administração e, com poderes para o ato, adiante designada como Primeiro Outorgante, adiante designada por **Primeira Outorgante**;

E

BAIÃO, PEREIRA & FERNANDES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA., com o contribuinte nº 501159150, com sede social AV TOMAZ RIBEIRO - Nº 30 - 1º FRT, 2795 183 OEIRAS, representada neste ato por JOSE ALBERTO MATOS BEJA FERREIRA DA SILVA, titular do cartão de cidadão nº [REDACTED] com domicílio escolhido para o efeito na [REDACTED], na qualidade de representante legal da Sociedade **BAIÃO, PEREIRA & FERNANDES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA.**, doravante denominada **Segundo Outorgante**;



CERCICA
Inovar para Incluir!

CONTRATO CP/002/CCP/2023 - PCNº0407

A decisão de adjudicação e aceitação da minuta de contrato datadas do dia 27 de setembro de 2023, pela Administração da CERCICA, relativa ao procedimento de Consulta Prévia CP/002/CCP/2023 - PCNº0407, para EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DA FORMAÇÃO, para a CERCICA - Cooperativa para a Educação, Reabilitação e Capacitação para a Inclusão em Cascais, CRL., celebra-se o presente contrato de empreitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A primeira outorgante adjudica à segunda outorgante que aceita executá-la, a **“EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DA FORMAÇÃO, para a CERCICA”** nos termos da Proposta apresentada ao concurso, de harmonia com o Caderno de Encargos da Obra, para o qual remete a mesma proposta e que deverá ser rigorosamente cumprido e lista de preços unitários em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente empreitada será realizada em regime de **“Preço Global”**, devendo os seus trabalhos ser executados dentro das boas normas da especialidade e de acordo com todas as peças que compõem o Caderno de Encargos e o Projecto, cumprindo à segunda outorgante as instruções que, para tal fim, lhe forem dadas pela **“Fiscalização”**.



CERCICA
Inovar para Incluir

CONTRATO
CP/002/CCP/2023 - PCNº0407

CLÁUSULA TERCEIRA

A empreitada será executada no prazo de **180** dias, incluindo sábados, domingos e feriados, contando-se tal prazo a partir da data do auto de consignação de trabalhos que deverá ter lugar no prazo máximo de 30 dias após a celebração do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA

A empreitada é realizada pelo preço global de 409.206,95€ (quatrocentos e nove mil duzentos e seis euros e noventa e cinco centavos), quantia acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA QUINTA

Os trabalhos a mais ou a menos resultantes de erros ou omissões do projecto ou de alterações, serão avaliados pelos preços unitários que serviram de base à elaboração do orçamento; o preço para os trabalhos de espécie diversa dos que constam da proposta apresentada, devem ser acordados previamente.

CLÁUSULA SEXTA

A medição dos trabalhos efectuados realizar-se-á mensalmente, devendo estar concluída até ao 8º dia do mês seguinte a que respeita, efectuando-se o seu pagamento no prazo de 60 dias a contar da data das respectivas facturas.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso da segunda outorgante não concluir os trabalhos no prazo estipulado, e não havendo motivo que justifique a prorrogação do mesmo, aplicar-se-á o regime de penalidades previsto no Código dos Contratos Públicos para o efeito.



CONTRATO
CP/002/CCP/2023 - PCNº0407

CLÁUSULA OITAVA

Se a segunda outorgante se recusar a executar qualquer dos fornecimentos ou trabalhos a que se encontra obrigada, poderá a primeira outorgante executá-los por conta dos depósitos efectuados.

CLÁUSULA NONA

A segunda outorgante compromete-se, no âmbito do presente contrato e tendo em conta o fim a que se destina, a ter a sua documentação organizada, bem como aceita, desde já, estar sujeita a acções de acompanhamento, auditoria, controlo e verificação da execução do projeto de investimento.

CLÁUSULA DÉCIMA

1. Foi apresentada pela segunda outorgante a caução no valor de € 20 460 (vinte mil, quatrocentos e sessenta euros), sob a forma de APÓLICE DE SEGURO CAUÇÃO, emitida pela COSEC-COMPANHIA DE SEGURO DE CREDITOS S.A., com o nº 100024485/200, cujo regime da liberação é o constante do art. 295º do Código do Contratos Públicos.
2. O reforço de caução, correspondente a 5% do valor considerado na cláusula quarta do presente contrato será prestado nos termos e pelas modalidades previstas no artigo 353º do CCP, designadamente através de desconto nos pagamentos efetuados.



CONTRATO

CP/002/CCP/2023 - PCNº0407

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Além dos casos previstos na legislação em vigor, a rescisão do presente contrato terá lugar sempre que a adjudicatária não cumpra alguma das condições previstas no mesmo, determinando a perda pela mesma do depósito de garantia, das importâncias retidas, ou das que na altura se encontrem em dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

1. O prazo de garantia da empreitada objecto do presente contrato é de 5 anos
2. Durante o prazo mencionados no número anterior e relativamente a cada caso, a entidade adjudicatária obriga-se, a cumprir o disposto no Caderno de Encargos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Tudo o que não se encontrar expressamente previsto neste contrato e documentos anexos, será regulado de acordo com o que se encontra disposto no Caderno de Encargos e, supletivamente pelo disposto no Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro da Comarca de Cascais.



CONTRATO
CP/002/CCP/2023 - PCNº0407

ANEXO
LISTA DE PREÇOS



CONTRATO

CP/002/CCP/2023 - PCNº0407

ARTº	ACTIVIDADE	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
0.1	ESTALEIRO Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro, respeitando toda legislação em vigor	Und.	1	3 651,00 €	3 651,00 €
1.	COBERTURAS				
1.1	Substituição integral da impermeabilização e do isolamento térmico das lajes de cobertura				
a)	Remoção integral dos materiais de isolamento existentes (telas asfálticas, painéis de lã de rocha e chapas quinadas de remate) e seu transporte a vazadouro autorizado.	m²	1120	1,25 €	1 400,00 €
b)	Desmontagem da caixilharia dos lanternins com o aproveitamento do material de alumínio e vidros.	m²	52	390,00 €	20 280,00 €
c)	Preparação da base incluindo a regularização da superfície da face superior da laje e reparação de eventuais irregularidades e fissurações.	m²	1120	4,50 €	5 040,00 €
d)	Reparação e reposição da geometria original do betão nos topos periféricos das lajes de cobertura incluindo saneamento das zonas fragilizadas com remoção do material desagregado, reabilitação das armaduras e recobrimento com argamassas adequadas às espessuras de enchimento e que ofereçam garantias de protecção contra a oxidação, aderência, resistência mecânica, e estanquicidade (tipo de materiais utilizável: Sikatop Armatec 110 Epocem; Sika MonoTop 910 S; Sikagard 720 EpoCem; Sika MonoTop 620; Sika MonoTop 612).	m²	216	18,25 €	3 942,00 €
e)	Reposição do isolamento térmico e da impermeabilização com a seguinte composição: 1)Duas demão cruzadas de betume asfáltico armado com rede de fibra de vidro; 2)Painéis de lã mineral com uma densidade mínima de 150 Kg/m³, espessura mínima de 30 mm fixados mecanicamente e características de suporte de impermeabilização; 3)Membrana de betume polímero de 3 Kg/m² com armadura de fibra de vidro de 50 gr/m² e protecção de polietileno; 4)Membrana de betume polímero de 4 Kg/m² com armadura de fibra de vidro de 150 gr/m², protecção de polietileno na face inferior e de xisto na face superior; 5)Remates periféricos em chapa quinada de zinco; 6)Remates em elementos emergentes.	m²	1120	59,85 €	67 032,00 €
f)	Remontagem da caixilharia e vidros dos lanternins após limpeza e manutenção, incluindo substituição de perfis com avarias, vidros eventualmente danificados antes ou durante a intervenção, e adequado isolamento.	m²	52	100,50 €	5 226,00 €
g)	Inspeção e limpeza dos elementos do sistema de drenagem de águas pluviais existentes na cobertura.	un	1	320,00 €	320,00 €

CONTRATO

CP/002/CCP/2023 - PCNº0407

	ACTIVIDADE	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	CORRECÇÃO DA CORROSÃO E PROTECÇÃO DE ELEMENTOS EM AÇO NO EXTERIOR E NO INTERIOR				
a)	Decapagem de todos os elementos metálicos no exterior do edifício - perfis HEB, perfis em "U" invertido integrados na estrutura da cobertura da galeria de circulação, escadas, guardas e corrimãos, portões, tubos de queda das águas pluviais, grades e vedações - e escadas e guardas no interior, para suspensão do processo de corrosão moderada em curso, remoção de materiais de revestimento anteriormente aplicados e preparação para a pintura. Esta limpeza manual e mecânica deverá atingir o nível St2 ou Sa2 para uma decapagem por projecção de abrasivos, em conformidade com a Norma ISO 8501-1, ou seja, analisada a olho nu, a superfície deve mostrar-se livre de óleos, gorduras e sujidade, assim como de calamina, ferrugem, tintas e matérias estranhas pouco aderentes.	m²	590	23,45 €	13 835,50 €
b)	Aplicação de esquema de pintura anti-corrosiva adequado a um nível de corrosividade atmosférica média C3 - áreas costeiras com baixa salinidade - e um nível de durabilidade alto (H, correspondente a 15 - 25 anos, conforme ISO 12944). (Tipos de produtos adequados: Hempaprime Multi 500; Hempathane Fast Dry 55750; Hempadur Speed Dry ZP 50; SikaCor EG System)	m²	590	44,20 €	26 078,00 €
3.	REPARAÇÃO DE ELEMENTOS EM BETÃO PRÉ-FABRICADO ATACADOS POR EFLORESCÊNCIAS, MUSGOS E LÍQUENES (CAPEAMENTOS, BASES DE GUARDAS METÁLICAS, DEGRAUS EXTERIORES)				
a)	Limpeza com jacto de vapor.	m²	35	4,50 €	157,50 €
b)	Utilização de produto de remoção de musgos e líquenes de base aquosa no número de aplicações necessário à eliminação de contaminações e resíduos (do tipo Sikagard 715 W).	m²	35	9,50 €	332,50 €
c)	Remoção de material desagregado, reposição da geometria das peças com recurso a argamassa com características adequadas quanto à expressão da espessura de enchimento, aderência e resistência mecânica (tipo de materiais utilizáveis Sika MonoTop 620; Sika MonoTop 612). (20%)	un	1	1 685,20 €	1 685,20 €
d)	Regularização de superfícies com argamassa fina com boa capacidade de aderência que constitua ponte de fissuras e estanquicidade (tipo Sikagard 720 EpoCem).	m²	35	11,75 €	411,25 €



CERCICA
Inovar para Incluir!

CONTRATO
CP/002/CCP/2023 - PCNº0407

ARTº	ACTIVIDADE	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
e)	Aplicação de esquema de pintura adequado (do tipo Sikagard 680 S Betoncolor; Sikagard 670 W Elastocolor; Sikagard 610 Acrylic).	m²	35	16,75 €	586,25 €
4.	REPARAÇÃO DE ELEMENTOS EM BETÃO PRÉ-FABRICADO REVESTIDOS				
a)	Remoção do revestimento por meios mecânicos.	m²	57,5	9,50 €	546,25 €
b)	Limpeza com jacto de vapor.	m²	57,5	4,50 €	258,75 €
c)	Remoção de material desagregado, reposição da geometria das peças com recurso a argamassa com características adequadas quanto à expressão da espessura de enchimento, aderência, resistência mecânica e estanquicidade (materiais utilizáveis do tipo Sika MonoTop 620; Sika MonoTop 612).	un	1	1 650,50 €	1 650,50 €
d)	Regularização das peças com argamassa fina com boa capacidade de aderência que constitua ponte de fissuras e protecção da base (materiais utilizáveis do tipo Sikagard 720 EpoCem).	m²	57,5	11,75 €	675,63 €
e)	Aplicação de esquema de pintura adequado (do tipo Sikagard 680 S Betoncolor; Sikagard 670 W Elastocolor; Sikagard 610 Acrylic).	m²	57,5	16,75 €	963,13 €
5.	REPARAÇÃO DE PEITORIS E VERGAS DE VÃOS EXTERIORES EM BETÃO PRÉ-FABRICADO COM FISSURAS, DESTACAMENTO DE MATERIAL E JUNTAS ABERTAS				
a)	Limpeza com jacto de vapor.	m²	42	4,50 €	189,00 €
b)	Remoção de material desagregado, reposição da geometria das peças com recurso a argamassa com características adequadas quanto à expressão da espessura de enchimento, aderência, resistência mecânica e estanquicidade (materiais utilizáveis do tipo Sika MonoTop 620; Sika MonoTop 612). (40%)	un	1	1 650,50 €	1 650,50 €
c)	Enchimento de juntas entre as peças (materiais utilizáveis do tipo Sika MonoTop®-612).	un	1	2 685,00 €	2 685,00 €
d)	Regularização das peças com argamassa fina com boa capacidade de aderência que constitua ponte de fissuras e protecção da base; (materiais utilizáveis do tipo Sikagard®-720 EpoCem).	m²	42	11,75 €	493,50 €
e)	Aplicação de esquema de pintura adequado (do tipo Sikagard 680 S Betoncolor; Sikagard 670 W Elastocolor; Sikagard 610 Acrylic).	m²	42	16,75 €	703,50 €



CONTRATO

CP/002/CCP/2023 - PCNº0407

BTº	ACTIVIDADE	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
6.	REPARAÇÃO E PROTECÇÃO DAS PEÇAS ESTRUTURAIS DE BETÃO ARMADO EXPOSTAS ÀS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS (PILARES, VIGAS, FACE INFERIOR DAS LAJES DE COBERTURA)				
a)	Limpeza com jacto de vapor.	m²	504	4,50 €	2 268,00 €
b)	Alegramento de fissuras e seu preenchimento com material adequado, saneamento de zonas de betão fragilizadas, desagregadas ou em risco de destacamento, tratamento de armaduras expostas, protecção e reparação com argamassas com características adequadas quanto à expressão da espessura de enchimento, aderência, resistência mecânica e estanquicidade (tipo de materiais utilizáveis: Sikatop Armatec 110 Epocem; Sika MonoTop 910 S; Sikagard 720 EpoCem; Sika MonoTop 620; Sika MonoTop 612).	m²	504	11,75 €	5 922,00 €
c)	Aplicação de esquema de pintura adequado (do tipo Sikagard 680 S Betoncolor; Sikagard 670 W Elastocolor; Sikagard 610 Acrylic).	m²	504	16,75 €	8 442,00 €
7.	REVESTIMENTOS COM TUOLEIRA CERÂMICA Em elementos verticais no exterior (muretes, muros e fachadas) e no interior da galeria de circulação				
a)	Limpeza com jacto de vapor ou jacto de água.	m²	1200	4,50 €	5 400,00 €
b)	Substituição de peças destacadas dos planos dos paramentos e de peças fracturadas ou em desagregação.	m²	120	65,80 €	7 896,00 €
c)	Refechamento das juntas com betume adequado à exposição atmosférica e compatível com a cor e o tipo de material cerâmico em presença.	un	1200	0,25 €	300,00 €
d)	Aplicação de hidrorrepelente (do tipo Sikagard 700 S).	m²	1200	14,85 €	17 820,00 €
8.	REVESTIMENTOS COM TUOLEIRA CERÂMICA Em elementos verticais no exterior (muretes, muros e fachadas) e no interior da galeria de circulação				
A.	Substituição da caixilharia da galeria de circulação				
a)	Desmontagem, remoção e transporte a vazadouro da caixilharia existente.	m²	330	102,85 €	33 940,50 €
b)	Montagem de nova caixilharia fixa vertical e da cobertura da galeria de circulação, bem como portas de serviço integradas, em alumínio lacado a preto e vidro laminado 4.4	m²	330	497,85 €	164 290,50 €
c)	Limpeza dos perfis de alumínio e vidros da cobertura do pátio exterior (alçado norte) incluindo equipamento de elevação e substituição de vidros danificados (< 5,00 m², aramado com espessura de 6 mm) na cobertura do pátio exterior no alçado norte .	m²	25	125,40 €	3 135,00 €
	TOTAL				409 206,95 €



CONTRATO
CP/002/CCP/2023 - PCNº0407

**CERCICA - Cooperativa de Educação, Reabilitação e Capacitação para a
Inclusão em Cascais, CRL**

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **Nuno Maria Teixeira Bastos**
Num. de Identificação Civil: [REDACTED]
Data: 2023.10.30 18:49:55 +0000

Assinado por: **ROSA MARIA NEVES LUCAS NETO**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.10.31 16:05:59+00'00'



O Presidente da Administração



A Vice-Presidente da Administração

**BAIÃO, PEREIRA & FERNANDES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES
LDA.**

O SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **JOSÉ ALBERTO MATOS BEJA FERREIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.11.06 09:27:31+00'00'

A Gerência